



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Grupo de centenários triplica em uma década, mas acesso à saúde ainda é restrito no Brasil

Acesso a planos de saúde variou pouco nos últimos cinco anos, segundo pesquisa; e saúde pública carece de políticas para esta faixa etária.

Fonte: O Globo – Flávia Milhorange – 11/01/2015



RIO - Suelly Kretzmann tem mãos firmes e, com elas, pintou algumas dezenas de quadros. Parte está nas paredes de seu apartamento em Copacabana; outra foi vendida. Prefere pintar pessoas, pois “a desafiam”. Algumas delas surgiram da imaginação, como três mulheres inspiradas em Lasar Segall. Outras são reais, do tempo em que se sentava na colônia de pescadores do Posto 6 e deixava o cenário se definir. Suelly tem 100 anos e só começou a pintar depois da aposentadoria.

— Quando me aposentei, achei que morreria de tédio. Foi quando descobri que podia pintar — conta.

Os centenários brasileiros têm pouca expressão nas estatísticas, inclusive por conta da dificuldade de registros da época. Mas o grupo triplicou em apenas uma década e mostra que é possível ultrapassar barreiras com bem-estar. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, eram 32.134 em 2013, contra 9.140 em 2002 — 7.325, em 1992; e 3.906, em 1982.

PLANOS DE SAÚDE ESTÃO ATENTOS

Os que chegam melhor ao centenário, segundo pesquisadores, são os de classes mais altas, com maior acesso aos serviços de educação e saúde. Em cinco anos, o número de idosos que passaram dos 100 anos e contam com planos de saúde teve pouca variação, segundo uma pesquisa da União Nacional de Autogestão em Saúde (Unidas). Em 2013, eram 926 centenários dentro de um universo de 3,6 milhões de beneficiários. Em 2008: 982, para 3,7 milhões. O Rio tem a maior concentração: 250 indivíduos.

As operadoras estão atentas, já que o custo assistencial daqueles com mais de 59 anos é seis vezes maior do que os da primeira faixa etária (0 a 18 anos).

— Embora os idosos sejam 11,3% da população, nas operadoras já são 22,8%, taxa prevista só para 2050. Ou seja, o futuro já chegou para os planos privados — comenta Denise Eloi, presidente da Unidas.

Mesmo assim, Denise cobra uma mudança de visão sobre os cuidados assistenciais para eles, já que o modelo brasileiro recai sobre o atendimento emergencial, mesmo no setor privado.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.06

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.07
Notícias do Judiciário	fl.09
Notícias do Legislativo	fl.10
Legislação	fl.11

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Bernardo Fitipaldi Mothé
Kaio Sobrinho da Silva

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



— Se o modelo não for repensado, vamos entrar em colapso — alerta.

O novo modelo ao qual ela se refere já é uma discussão aprofundada em países mais desenvolvidos, como os da Europa e os Estados Unidos, onde estão mais presentes os centros de repouso com atendimento multidisciplinar, os “centros dia” (em que o idoso passa parte da jornada), unidades de cuidados paliativos etc.

Aqui, por enquanto, ainda são poucos os centenários que conseguem cuidados efetivos. É o grupo menos atendido por políticas públicas, diz o professor do Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC-RS, Ângelo Bós. Ele realizou uma pesquisa em que investigou dados de mortalidade de indivíduos com 95 anos ou mais entre 2000 e 2010, quando morreram 237 mil pessoas na faixa etária. Deles, a maior parte faleceu “sem assistência” (14,2%) e de “sintomas e sinais anormais” (11,2%), ou seja, não identificados.

— São dois indicadores que mostram a dificuldade de acesso à saúde — crítica.

Bós coordena em Porto Alegre uma unidade apenas para aqueles acima de 90 anos, que recebem atendimento nutricional, médico, fisioterápico etc.

— O que eles precisam é de acompanhamento de longo prazo, mas o sistema está voltado para o tratamento agudo — avalia Bós, que completa: — Precisamos mostrar que longevos podem ter qualidade de vida.



Quem também defende esta tese é a gerontóloga Dagmara Wozniak, há três anos no Brasil, que realizou estudos com centenários na Universidade de Heidelberg, na Alemanha. Numa pesquisa, entrevistou 91 pessoas com 100 anos e diz que a situação não é tão simples para eles, que acumulavam, em média, 4,3 doenças. Além disso, 51% tinham demência, índice que se compara ao de pesquisas internacionais, e apenas 9% eram totalmente independente. Por outro lado, 27% não tinham perda cognitiva, e a grande maioria era feliz.

— Queríamos saber quem eram esses longevos: “será que tinham mais recursos financeiros?”. Vimos que não. “Será que tiveram uma história tranquila?”. Também não, era a geração que viveu a Segunda Guerra. O que encontramos na maioria foi de ordem psicológica: otimismo, felicidade, sentido de viver — explica Dagmara.

Pesquisas do demógrafo James Vaupel indicam que metade das mulheres nascidas em 1970 na Alemanha chegará aos 100 anos; e metade dos homens, aos 95. Aliás, no estudo de Dagmara, 85% das centenárias eram mulheres. Quanto mais idoso, mais se alarga a diferença de expectativa de vida por gênero. E sobre os recursos financeiros, Dagmara pondera:

— Na Alemanha, o governo garante um nível de bem-estar aos habitantes. Se fosse num país mais pobre, poderia ter um resultado diferente. Mas a condição financeira é importante até certo ponto, depois não tem peso sobre a longevidade.

Economista do Ministério da Fazenda, Suelly Kretzmann hoje tem uma aposentadoria tranquila. A única reclamação é com um problema cardíaco, que ela compensa com caminhadas na praia, na companhia da cuidadora.

— Vivo sem pensar no dia de amanhã, tenho um pouco de pena de partir, porque a vida é boa demais — resume Suelly, lembrando-se com saudade do glamour da Confeitaria Colombo e rindo da época em que se compravam casacos de pele no Rio.

Aos 100 anos, Sarita Brant tem um porte elegante: arruma-se e perfuma-se para as refeições, quando às vezes toma espumante. Também vive em Copacabana com uma boa aposentadoria e sem muitos contratempos de saúde, embora há quase um ano tenha sofrido uma trombose, que lhe dificulta a locomoção.

Do passado, lembra-se de viagens. Numa das últimas, foi, em companhia da cuidadora Yvonne Baptista — com ela há 15 anos e hoje já completando 80 —, de barco à Argentina. Com delicadeza, Sarita puxa o crachá da repórter, lê sem óculos e pergunta a origem do sobrenome. Pergunta ainda sua idade, mas não gosta de comentar a própria.

— Cem anos é um desaforo! — brinca. — Meu único plano a esta altura é ter tranquilidade na família, tê-la unida.



O músico José Carlos Medeiros e a sogra, Aurora Gonçalves. Comunicação pela música - Gustavo Stephan / Agência O Globo

Já na casa de Aurora Gonçalves — 100 anos, com plano de saúde e também de Copacabana, o bairro “mais longo” do Brasil —, a rotina é permeada pelo samba. Carnavalesca, ela frequentou blocos há até poucos anos. Hoje, confunde-se nos fatos do passado e do presente, mas, quando o genro José Carlos de Medeiros, aposentado e músico, puxa canções de Dalva de Oliveira, Herivelto Martins ou Noel Rosa, as letras surgem na memória. Quando ele saca o violão, a feição desconfiada com as visitas se desfaz, Aurora se levanta e dança. O genro conta que foi uma guerreira e que teve uma infância difícil, mas ela garante:

— Não me preocupo com o que não vale a pena, deixo para lá.

FÓRMULAS DA LONGEVIDADE NO MUNDO

O que mais importa para a longevidade? A genética contribui 25%. O resto provavelmente fica por conta do estilo de vida e do ambiente. Um

dos principais estudos é da Sardenha, onde há 24 centenários por 100 mil habitantes (a média dos países desenvolvidos é de 19 a 20 por 100 mil), e a conclusão recai sobre a cozinha mediterrânea. Mas o Japão é o mais longevo (42,6 por cada 100 mil), onde as conclusões apontam para alimentação saudável, educação e políticas públicas.

Há muito ainda a desvendar sobre os centenários, e especialistas são unânimes: pesquisas brasileiras têm várias dificuldades, como a falta de dados e de financiamento. Professor da UFMG, Cássio Turra, em 2011, descobriu a mulher mais velha do mundo, com 114 anos. Por sorte, ela tinha documentos.

— Temos um problema sério de ausência e erros de declaração de idade para os mais velhos — afirma. — Sem dados, é muito difícil pesquisar e entender suas características.

Empresas de ônibus usam planilha para dificultar acesso de idosos em Niterói

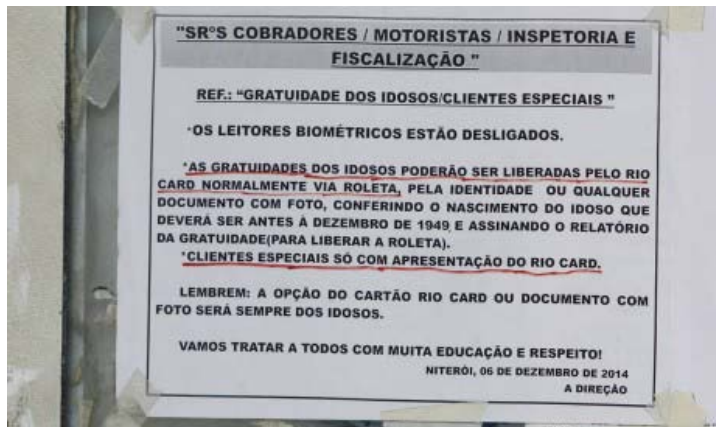
Fonte: O Globo – autor não encontrado – 12/01/2015



Para escapar do uso da planilha, idosos têm que se sujeitar a entrar pela porta traseira - Pedro Teixeira / Agência O Globo

Com a decisão judicial que suspendeu o uso da biometria nos ônibus de Niterói, os idosos da cidade chegaram a pensar que estavam livres de constrangimentos na hora do embarque. No entanto, as empresas estão utilizando uma outra forma de controle de acesso: elas criaram uma planilha que deve ser preenchida pelo cobrador ou pelo motorista, no caso dos ônibus de uma porta só, com diversos dados dos idosos, fazendo com que eles aguardem na roleta, criando o mesmo tipo de embarço provocado pela identificação biométrica.

A medida afeta apenas os idosos que não têm o Riocard e, portanto, devem apresentar um documento de identidade com foto. Na prática, porém, a situação é diferente. Chegando aos ônibus, eles ficam sujeitos à escolha de ter que saltar e entrar pela porta traseira ou esperar o preenchimento da planilha, informação confirmada por funcionários de várias empresas ouvidas pelo GLOBO-Niterói, que preferiram não se identificar.



Comunicado no stand da Viação Pendotiba determina que funcionários utilizem relatório de gratuidade - Pedro Teixeira / Agência O Globo

No stand da viação Pendotiba, no Terminal João Goulart, a equipe de reportagem flagrou um cartaz destinado a motoristas, cobradores e fiscais que confirma a nova prática. No texto, a direção da empresa recomenda que, para passar pela roleta, o beneficiário de gratuidade deve assinar o relatório de gratuidade, nome formal da planilha.

A aposentada Sonia Luiza Xavier, de 65 anos, foi uma das vítimas do constrangimento causado pela nova diretriz. Ela tentou embarcar num ônibus da linha 36 (Sapê-Centro), mas a demora para que o cobrador preenchesse a planilha, formando uma extensa fila na roleta, fez com que ela optasse por pagar a passagem.

Ele disse que eu tinha que esperar ou descer e entrar por trás, aí preferi pagar a passagem relata, resignada.

Portadora de um problema na perna que provoca dificuldade de locomoção, Vania Cardoso, também de 65, costumava se submeter a essa situação até conseguir pegar seu cartão da gratuidade:

Já aconteceu comigo. Fiz 65 anos em 2014 e, antes de pegar o Riocard, passava sempre por isso. Tinha que ficar lá em pé de bengala, esperando até poder passar.

O promotor João Carlos Brasil, titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idosos e à Pessoa com Deficiência de Niterói, afirmou, através de nota, que a prática desrespeita a decisão que determinou o fim da identificação biométrica. Segundo ele, essa conduta descumpra o determinado judicialmente, que é apenas a apresentação da carteira de identidade. No entanto, ele esclarece que para que o órgão possa atuar na questão, os usuários prejudicados devem enviar denúncias através do telefone 127, do site do Ministério Público ou ir até a sede, na Rua Coronel Gomes Machado 196, no Centro.

Questionada, a prefeitura afirmou que não autorizou as empresas a adotarem a planilha: A Subsecretaria de Transportes e Trânsito (SSTT) informa que não é exigência o preenchimento de qualquer formulário e repudia a prática de quaisquer constrangimento aos idosos no ato de apresentação de sua identidade. Aos idosos, basta a apresentação do documento ao condutor.

As empresas serão sujeitas a multas caso estejam praticando constrangimento aos passageiros. A Niterói Transporte e Trânsito (NitTrans) também informa que fará uma fiscalização no local para coibir qualquer irregularidade.

O Sindicato Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (Setrerj) afirmou, através de sua assessoria de imprensa, que enviou um comunicado às empresas há cerca de três semanas solicitando que a prática fosse interrompida. O contato foi negado pela Viação Pendotiba, uma das que adotam a prática. Segundo o Sebastião Pessanha, coordenador operacional da empresa, o uso da planilha é embasado pelo departamento jurídico.

Serve inclusive para comprovar que os idosos estão podendo viajar. O preenchimento desse relatório é uma opção do idoso, ele também pode descer e embarcar pela porta traseira. Para liberar a roleta tem que haver algum tipo de controle.

Redução de mortes por doença leva população mundial a viver mais

Brasil tem perfil de mortalidade parecido com países ricos. Males da idade, como cardiovasculares, são os grandes vilões.

Fonte: O Globo – Flávia Milhorange – 18/01/2015

RIO - A população mundial está vivendo mais, embora os contrastes entre os países continuem evidentes e, portanto, seus desafios em saúde sigam por caminhos diversos. Entre os fatores que puxam a curva está a redução de mortes por doenças infecciosas. As doenças cardiovasculares se mantêm como a principal causa de óbitos no mundo.



Com isso, a expectativa de vida global passou de 65,3 anos, em 1990, para 71,5 anos em 2013. As mulheres tiveram maior ganho: elas têm vivido 6,6 anos a mais, contra 5,8 dos homens. As conclusões são de um amplo estudo publicado hoje na revista "Lancet", com mais de 700 pesquisadores de 188 países.

No Brasil, o estudo reforça uma tendência que já vinha sendo notada nas últimas décadas. O país tem progressivamente controlado as doenças infecciosas — relacionadas a um perfil de país menos desenvolvido — e se aproximado dos desafios de nações mais ricas, que enfrentam principalmente doenças relacionadas ao envelhecimento, entre elas as cardiovasculares e o mal de Alzheimer. Mas, entre as principais causas de mortes aqui, também figuram pneumonia, violência e acidentes de trânsito.

— O processo de transição epidemiológica ocorreu nas últimas décadas no país devido ao avanço da medicina e ao investimento em saúde — diz Itamar Santos, do Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica da USP.

Três doenças somam mais de 30% das mortes globais

Apenas três doenças — infarto, acidente vascular cerebral (AVC) e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) — foram responsáveis pela maioria das mortes no mundo em 2013, representando 32% do total, de acordo com o estudo coordenado pela Universidade de Washington e divulgado hoje na "Lancet".

Entre 1990 e 2013, países tiveram grandes progressos na redução da mortalidade por doenças como sarampo (83%) e diarreia (51%), mas, apesar da tendência de redução de óbitos globalmente, houve aumento em alguns casos: transtornos por uso de drogas (63%) e doenças crônicas renais (37%). Taxas de mortalidade de alguns tipos de câncer, incluindo de rim e pâncreas, também aumentaram. Por conta, em parte, do aumento da população, o número de mortes absolutas aumentou de 47,5 milhões para 54,9 milhões no período.

De acordo com a pesquisa, apesar do aumento da longevidade em países de baixa renda, os principais desafios de saúde enfrentados por nações como Bolívia, Nepal e Nigéria são muito diferentes daqueles de países como Japão, Espanha e Estados Unidos, onde as principais causas de morte são: infarto, AVC e câncer de pulmão. Já os países em desenvolvimento, como China e Brasil, estão mais perto da situação dos EUA.

— As pessoas hoje têm menos chances do que seus pais de morrer de determinadas condições, mas existem mais pessoas idosas no mundo — ponderou o diretor do instituto responsável pelo estudo, Christopher Murray. — Precisamos ter certeza de que estamos tomando as decisões certas nas políticas públicas hoje para nos preparar para os desafios de saúde e custos associados que estão por vir.

Enquanto isto, a importância da Índia no balanço global é cada vez mais representativo. Só o país somou 19% de todas as mortes do mundo, ou 10,2 milhões, em 2013. E, na África Subsaariana, a expectativa de vida aumentou devido à redução das mortes por diarreia, pneumonia e complicações ao nascer. A Aids, no entanto, continua sendo uma das principais causas de morte na região.

Programa municipal reinsere idosos ao convívio social

No Programa Acompanhante de Idosos (PAI), os acompanhantes vão à casa dos idosos participantes do programa e realizam atividades como mutirão de limpeza, reabilitação por meio de exercícios físicos e mudanças de hábitos que podem levá-los a risco de quedas. Para promover a integração entre os idosos e a socialização na comunidade são realizadas festas durante o ano, além de visitas a museus e oficinas de Arte e Terapia.

Fonte: Portal do Envelhecimento – Keyla Santos - 22/01/2015



Envelhecer é uma dádiva. É a prova de que o ser humano venceu as adversidades e sobreviveu aos infortúnios que surgem ao longo da estrada da vida. No entanto, para alguns idosos viver torna-se um fardo a ser carregado nas piores condições possíveis. Visando recuperar a autoestima dessas pessoas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) desenvolveu o Programa Acompanhante de Idosos (PAI). Uma equipe multiprofissional realiza visitas, auxilia os idosos em suas atividades, organiza os remédios e orienta atividades físicas a fim de proporcionar bem-estar e identificar as dificuldades de cada idoso.

Um exemplo de sucesso é o PAI da Unidade Básica de Saúde (UBS) Castro Alves, da supervisão de Capela do Socorro (Grajaú). O programa, que conta com dez acompanhantes, assiste a 120 idosos, sendo 89 mulheres e 31 homens. A equipe conta com um coordenador, assistente social, uma médica generalista, um enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem, um administrativo, dez acompanhantes e um motorista terceirizado.

Os acompanhantes vão à casa dos idosos participantes do programa e realizam atividades como mutirão de limpeza, reabilitação por meio de exercícios físicos e mudanças de hábitos que podem levá-los a risco de quedas. Para promover a integração entre os idosos e a socialização na comunidade são realizadas festas durante o ano. Ocorreram também visitas aos Museus do Futebol e do Ipiranga e ao Zoológico, entre outras. Há ainda oficinas de Arte e Terapia, como pintura em pano e confecção de quadrados de crochê.

De acordo com o supervisor do PAI, Braz Barros Aranha, os acompanhantes atendem, em média, 12 idosos que são distribuídos durante a semana. "Cada acompanhante atende, em média, quatro idosos por dia. Ele fica uma hora com cada participante. Quando é necessário que o acompanhante leve um idoso a uma consulta em hospital, por exemplo, ele avisa aos outros idosos que seriam visitados naquele dia que não poderá comparecer. As visitas desses idosos são realizadas durante a semana em horário vago", explicou Aranha.

Há muitas histórias de sofrimento entre os participantes do grupo. Elas variam de agressão familiar até o desespero da solidão que resultou em depressão e numa tentativa de suicídio. "A maioria dos idosos não tem apoio familiar. O papel dos acompanhantes é orientar os idosos e, paralelamente, os familiares", disse o supervisor.

Apesar das histórias tristes, o PAI é um sucesso e ajuda a melhorar a qualidade de vida, proporcionando mais dignidade e distração para

os idosos. “Eu sinto que quando o idoso chega ao programa, depois de poucos meses, a gente consegue observar melhora. Isso é gratificante. Há idosos que, quando a gente vai programar uma alta, por exemplo, ficam chorando, acabam passando mal porque não vão ter mais o acompanhamento. A gente percebe que consegue obter evolução no papel do programa na região”, afirmou Aranha.

Matéria reproduzida do Portal da Prefeitura de São Paulo, via Secretaria Municipal da Saúde.

Holanda incentiva estudantes a morarem em residências para idosos

Projeto intergeracional holandês permite que estudantes morem em instituições de longa permanência para idosos em troca de 30 horas por mês de trabalho dedicado a idosos institucionalizados. É o caso da residência Humanitas, cuja motivação principal não é econômica, mas social, pois é uma forma de lutar contra o isolamento social dos idosos.

Fonte: Portal do Envelhecimento – Redação do Portal - 22/01/2015



Em troca de 30 horas de trabalho por mês estudantes podem se alojar gratuitamente em instituições de longa permanência para idosos na Holanda. É o que relata a matéria intitulada “Dutch retirement homes offer frat house alternative”, já que a presença de estudantes permite abrir a residência de idosos para o mundo exterior e desta maneira se combater o isolamento em que se encontram os idosos no país.

A matéria comenta o caso de 6 estudantes que vivem em uma instituição de longa permanência que abriga 160 idosos. Os estudantes contribuem com o que falta às enfermeiras e o resto da equipe que trabalha: tempo. Isto é, os estudantes dedicam seu tempo aos idosos residentes.

O coordenador das atividades da instituição explica que os estudantes visitam os idosos para “jogar conversa fora”, jogar com eles ou acompanhá-los ao shopping, ou ainda fazer compras para aqueles que não têm condições de sair por sua condição de saúde, entre outras atividades.

Diferente de muitos países europeus, onde não existem lugares suficientes para atender as demandas do envelhecimento da população, na Holanda existe uma situação de sobre oferta, isto é, há mais espaços para esse tipo de moradia do que idosos que necessitam deles.

Mais diferente ainda do Brasil, aliás, justamente o oposto, onde temos uma quantidade enorme de idosos que precisam urgentemente de moradias coletivas para viver e quase nada de oferta. Por aqui são poucas as instituições que atendem humanamente e dignamente as pessoas idosas em busca de moradias. O poder público, que deveria dar o exemplo de residências modelo, é totalmente ausente.

Mas voltando à Holanda, ali, a maioria das residências resolveu preencher os quartos vazios com estudantes em troca de trabalho, o que permite equilibrar as contas.

Não é o caso da residência Humanitas, aquela que recebe os jovens em troca de tempo dedicado aos idosos. A motivação principal não foi econômica, mas social.

Os promotores da ideia acreditam que esta é uma boa maneira de combater o isolamento social, além de abrir as portas da casa para o mundo, resolvendo assim vários problemas: a falta de alojamento e recursos dos jovens e a solidão dos idosos.

Relação intergeracional

Na Europa, os projetos envolvendo relações intergeracionais são pouco levados para as instituições de longa permanência para idosos. Alguns deles colocam em contato estudantes em busca de alojamento com idosos que tem quartos livres em suas casas próprias. Mas as condições são diferentes. Os estudantes pagam um aluguel e as regras da casa são muito rígidas: os estudantes não podem receber visitas de amigos.

Não é assim que funciona na residência Humanitas. Ali, as condições são bem liberais, uma vez que os estudantes podem receber seus amigos, convidar para dormir suas namoradas, voltar a qualquer hora e ainda ter um animal doméstico.

A diretora de Humanitas, Gea Sijpkes, defende o conceito intergeracional que colocou em andamento há dois anos, assinalando que os idosos participam de forma voluntária das atividades propostas pelos jovens.

Os estudantes se reúnem e propõem atividades em função de seus interesses ou competências. Um deles, por exemplo, ensinou a um grupo de idosos a pintar grafite com aerosol. Outro dá curso de informática a um senhor de 85 anos que aprendeu a enviar email e navegar na internet, buscar vídeos ou fazer uma página no facebook.

Se os idosos ganham com essa troca relacional e geracional, os estudantes também. Para estes há muitas vantagens, a principal delas é sem dúvida a economia com aluguel, uma vez que normalmente as habitações existentes são pequenas, caras e sem privacidade nenhuma. Mas na residência Humanitas a alternativa é, segundo relato deles, “fantástica”, pois normalmente têm à sua disposição quartos grandes com banheiro privativo e uso da cozinha. Os estudantes que optam por essa alternativa gostam de trabalhar com idosos.

Fonte: Matéria publicada no News Yahoo, no dia 02/12/2014. Tradução livre de Sofia Lucena. Para ter acesso à matéria original, clique [aqui](#).

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Justiça mantém suspensão da biometria para idoso e pessoa com deficiência em ônibus

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 30/12/2014

O Tribunal de Justiça (TJRJ) manteve a suspensão da obrigatoriedade de utilização do Sistema de Biometria Datiloscópica e do Sistema de Bilhetagem Eletrônica por parte de pessoas idosas, com mobilidade reduzida e com deficiência nos veículos de transporte coletivo que trafegam no Município de Niterói. Uma multa diária de R\$ 500 mil foi fixada para cada réu que descumprir a determinação. A decisão é do desembargador Gilbeto Guarino, da 14ª Câmara Cível, que negou o pedido da Setrerj e da Auto Viação Ingá em agravo de instrumento interposto para obter a cassação da medida liminar obtida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

De acordo com a decisão antecipatória da tutela concedida em ação civil pública proposta pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói, tais passageiros precisam apresentar

apenas um documento válido e oficial de identificação, com foto, para embarcar em ônibus das empresas Auto Viação 1001 Ltda., Empresa de Transportes Braso Lisboa Ltda., Expresso Miramar Ltda., Auto Lotação Ingá Ltda., Transportes Peixoto Ltda., Expresso Barreto Ltda., Santo Antonio Transportes Ltda., Viação Fortaleza Ltda., Viação Araçatuba Ltda., Viação Pendotiba Ltda., Auto Ônibus Brasília Ltda., Expresso Garcia Ltda., Trans Turismo Rio Minho Ltda. e Rio Minho Ltda.

A decisão determinou ainda a expedição de ofícios ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (Ipem-RJ) e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) requisitando informações sobre a existência de procedimento de aferição dos equipamentos utilizados nos coletivos que trafegam no Município de Niterói, referentes à Bilhetagem Eletrônica e à Biometria Datiloscópica.

TJ-RJ restabelece gratuidade em ônibus para idosos

Fonte: Revista Consultor Jurídico – 20/01/2015

Os idosos do Rio de Janeiro poderão viajar gratuitamente nos ônibus da cidade apenas com a apresentação do documento de identidade. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que acolheu recurso do Ministério Público do estado para garantir o acesso de quem tem mais de 60 anos. A multa estipulada para o caso de descumprimento é de R\$ 300 mil.

De acordo com a decisão, publicada esta semana, o direito é assegurado nas linhas regulares de ônibus ou micro-ônibus, com ou sem ar condicionado, independentemente de cadastro prévio ou emissão de cartão RioCard ou documento similar.

Os desembargadores determinaram que não haja restrição do número de deslocamentos e sejam reservados 10% dos assentos aos idosos, com identificação própria. O município do Rio de Janeiro foi condenado a promover a fiscalização do transporte coletivo.

O recurso foi proposto em ação civil pública ajuizada, em 2005, pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência contra o município e o Sindicato das Empresas de Ônibus (Rio Ônibus).

Na ação, o MP-RJ requereu que os idosos fossem dispensados de apresentar o cartão RioCard para ter direito à gratuidade, com base no Estatuto do Idoso. A lei garante acesso gratuito, amplo e irrestrito ao transporte coletivo urbano, independentemente de cadastro prévio e do tipo de ônibus.

A decisão tem efeito imediato. Os usuários que verificarem o descumprimento da determinação devem comunicar ao MP para que as empresas possam ser multadas.

Com informações da assessoria de imprensa do MP-RJ.

Processo 0155732-93.2005.8.19.0001

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Sancionada lei que dispensa idoso de perícia periódica no INSS

A dispensa só vale para quem é aposentado por invalidez e tem mais de 60 anos.

Fonte: Câmara dos Deputados – Carolina Nogueira – 01/01/2015

A presidente Dilma Rousseff sancionou sem vetos a lei (13.063) que dispensa o aposentado por invalidez da realização periódica de perícia

depois dos 60 anos de idade. Até agora, aposentados que muitas vezes têm dificuldades de locomoção precisavam se deslocar para fazer a perícia mesmo quando já teriam direito à aposentadoria por idade, que não exige a perícia. Elias Lacerda é marceneiro e tinha 50 anos quando uma máquina decepou parte de um dedo e deixou comprometido todo o movimento da mão.

“A mão não fecha para pegar qualquer objeto que seja e nem abre também para se espalhar para pegar algo. E tem menos resistência do que a outra no dedo que foi cortado. Então sempre tive dificuldade de trabalhar em outro serviço”.

Dezenove anos depois da aposentadoria por invalidez, uma perícia do INSS determinou a suspensão do benefício, considerando o aposentado apto para o trabalho. Mas, aos 69 anos, Elias já poderia inclusive se aposentar por idade, benefício que não requer perícia. Ele entrou na justiça, a decisão foi revista e Elias voltou a receber sua aposentadoria normalmente. O caso do marceneiro é um exemplo das repetidas perícias a que são submetidas os aposentados por invalidez mesmo em idade avançada. A nova lei aprovada pelo Congresso suspende as perícias para aposentados por invalidez a partir dos 60 anos de idade - o que para o relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo, é uma questão de respeito com os idosos.

“Não fazer perícias médicas para aposentadoria por invalidez ao atingir essa idade. Até porque a mulher aos 60 anos já tem direito de aposentadoria completa e o homem aos 65 está bem perto de ter e é aposentado. Fazer uma perícia médica é às vezes um grande sacrifício. Não tem condição de locomoção, não tem veículos apropriados e a perícia não tem peritos disponíveis para ir à casa da pessoa. Para facilitar tudo isso, passou de 60 anos, considera-se a aposentadoria por invalidez como definitiva sem necessidade de fazer nova perícia”.

Só ficam mantidas as perícias periódicas para os aposentados que comprovam necessidade de assistência permanente e que por isso recebem um adicional de um quarto do benefício; ou aqueles que pedem a perícia porque desejam voltar ao trabalho. Também ficam mantidas as perícias determinadas pela Justiça. Presidente do Movimento Nacional dos Servidores Aposentados e Pensionistas, Edison Haubert, fala dos inconvenientes que a nova lei vai evitar para os aposentados.

“Porque ele tem dificuldade de caminhar, tem dificuldade enfim de se dirigir ao setor e de se submeter a filas de espera. E ainda a perícia vem lembrar uma situação que ele não precisa lembrar todo dia, que é uma doença permanente, uma situação permanente. Deixando de fazer essa perícia aos 60 anos me parece que emocionalmente já traz um ganho e também para quem está acompanhando ou com quem o segurado vive”.

A nova lei entrou em vigor no último dia de 2014.

Para ter acesso ao áudio da matéria, clique [aqui](#).

Proposta prevê atendimento domiciliar para idosos

Fonte: JusBrasil – COAD – 21/01/2015

Proposta em análise na Câmara dos Deputados cria o Serviço de Atenção ao Idoso e de Apoio aos Familiares em Domicílio. De acordo com o Projeto de Lei 7852/14, do deputado Rogério Carvalho (PT-SE), o objetivo é assegurar, na própria residência do idoso, o atendimento às necessidades da vida diária que não puderem ser asseguradas por familiares.

Entre os serviços que deverão ser prestados, segundo a proposta, estão cuidados psicossociais na execução das atividades cotidianas e serviços domésticos, como limpar, lavar, cozinhar e cuidar da higiene pessoal.

O projeto também prevê atendimento em Centros de Dia e Noite, para oferecer atenção integral durante o período diurno ou noturno. Esses centros deverão ter enfoque em aconselhamento, prevenção, reabilitação e orientação.

É sabido que muitas famílias não conseguem cuidar dos seus idosos como gostariam porque carecem de condições materiais de manutenção da própria sobrevivência, ou até de capacidade intelectual ou de conhecimento emocional, disse Carvalho.

O autor afirma que, tanto em domicílio quanto nos Centros de Dia e Noite, os serviços previstos deverão ter caráter prioritário e ser prestados através da rede pública ou privada.

De acordo com o projeto, até que a rede de serviços esteja totalmente implementada, as famílias sem condições de assegurar atendimento prioritário ao idoso poderão ter direito a auxílio econômico.

Tramitação

A proposta será analisada de forma conclusiva pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FONTE: Agência Câmara

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

MPF diz que planos de saúde não devem enquadrar Síndrome de Down como doença preexistente

Recomendação foi enviada à ANS. Objetivo é evitar cobertura parcial de até dois anos prevista em contratos.

Fonte: O Globo – Dandara Tinoco – 18/11/2014



Imagem do filme 'Colegas', cujos protagonistas têm Síndrome de Down - Reprodução da internet

RIO - Uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) pode mudar a forma como os portadores da síndrome de Down são tratados pelos planos de saúde. O MPF pediu à ANS para orientar planos de saúde a não listar a síndrome de Down como doença ou lesão que pode ser considerada como preexistente (DLP). Ao fazer a recomendação, o órgão segue parecer do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) dando conta de que a síndrome é uma alteração genética que não pode ser considerada doença ou lesão preexistente.

Uma resolução de 2007 da ANS prevê que em casos de doenças preexistentes, o plano de saúde pode inserir no contrato com o paciente uma cláusula de cobertura parcial temporária no momento da contratação, que suspende a cobertura de procedimentos de alta complexidade, leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou representante legal, durante o período de 24 meses.

A recomendação, de autoria do procurador da República Claudio Gheventer, é do dia 3 deste mês, e a ANS tem um prazo de 40 dias úteis para se manifestar.

- Caso eles não acatem a recomendação, provavelmente darão explicações. Se o Ministério Público Federal entender que elas não procedem, cabe a ele entrar com uma ação civil pública tratando do assunto - explica Gheventer. - Achamos importante uniformizar o procedimento dos planos e que ANS se posicione sobre o assunto.

Ana Claudia Correa, colaboradora da área jurídica do Movimento Down e mãe de um menino de 11 anos que tem a síndrome, também destaca a importância da recomendação:

- Isso é um reconhecimento de que os direitos das pessoas com deficiência estão sendo violados na hora da contratação do plano. A atitude do MPF garante a defesa da lei.

Procurada, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informou que vai se manifestar sobre a recomendação "no prazo estipulado".

São Silvestrinha promove inclusão de jovens atletas deficientes

Fonte: Terra – André Sender – 21/12/2014

A 21ª edição da São Silvestrinha, disputada na tarde deste sábado no Centro Olímpico de Pesquisa e Treinamento, também teve a participação de três jovens atletas com deficiência. Superando as dificuldades e o forte calor, ganharam muitos aplausos da torcida nas arquibancadas.

Nickollas Querino Grecco, de oito anos, é deficiente visual e percorreu os 60 metros na pista do Centro Olímpico ao lado de um guia. Para evitar acidentes, ele correu separadamente dos outros meninos de sua idade.

Já Maurício Camargo, de 11 anos, não quis saber de correr sozinho. Amputado da perna esquerda, o jovem atleta participou de uma bateria cheia. Com a mesma prótese que utiliza diariamente, ficou satisfeito com a participação na tradicional prova infantojuvenil, apesar de ainda almejar reunir recursos para comprar uma prótese adequada à prática esportiva.

Maurício foi descoberto pela técnica Leandra Piveta, professora de educação física de sua escola. Ao ver o garoto, de calça, mancando durante as aulas, ficou curiosa. E só então descobriu que ele utilizava uma prótese.

"Ele adora, participa de todas as aulas de educação física. A São Silvestrinha foi a segunda competição dele, antes tinha disputado apenas os Jogos Escolares", explicou a professora Leandra.

Marcos Peres, de 15 anos, foi o único cadeirante na São Silvestrinha deste sábado. Chegou cedo, mas esperou a bateria dos outros atletas de sua idade para competir por 600m, no Centro Olímpico.

"Foi muito legal correr com os outros concorrentes. Me preparei por três anos. A pista que eu treino é de 600m, então foi positivo competir justamente essa prova. O esporte, para mim, representa inclusão e autonomia. É muito bom", explicou.

Comitê recruta atletas com deficiência para a organização do Rio 2016

Fonte: Terra – 23/12/2014

O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 lançou um programa especial para recrutamento de atletas com deficiência. O objetivo deste projeto criado pela área de Recursos Humanos é inserir atletas, sejam amadores ou profissionais, no

ambiente corporativo. Neste plano os atletas tornam-se foco e têm a oportunidade de planejar suas carreiras também fora das quadras.

A primeira etapa contratou 15 atletas com deficiência para cargos diversos como designer, analista de sustentabilidade, planejamento de transportes e eventos, TI e outros.

Henrique Gonzalez, diretor de Recursos Humanos do Comitê Rio 2016, acredita que o programa é uma forma de trazer o olhar de pessoas que vivem o cotidiano do esporte e da pessoa com deficiência para a organização dos Jogos.

- Estes atletas vão trazer suas experiências em diversas disciplinas esportivas, sejam elas Paralímpicas ou não, além de contribuir com o legado do esporte no Brasil. - comentou Henrique

Quem pode participar?

As vagas são destinadas para atletas com deficiência que estejam no ensino superior ou formados, sem restrição de cursos e prática esportiva. Também não precisa ser federado. A pessoa só precisa participar de competições esportivas, que podem ou não fazer parte do programa Paralímpico dos Jogos Rio 2016.

Os interessados podem se inscrever através do site www.rio2016.com

Sobre o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 é uma associação civil de direito privado, com natureza desportiva, sem fins econômicos, formada por Confederações Brasileiras Olímpicas, pelo Comitê Olímpico Brasileiro e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. Sua missão é promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, seguindo as diretrizes do Contrato da Cidade-Sede, do Comitê Olímpico Internacional, do Comitê Paralímpico Internacional (IPC, na sigla em inglês) e da Agência Mundial Antidoping, e respeitando a legislação brasileira, a Carta Olímpica e o Manual de Regras do IPC.

RJ vai doar ingressos do carnaval a pessoas com deficiência

Crianças menores de 7 anos não precisam dos ingressos para assistir aos desfiles, que dão acesso à frisa do Setor 13 do sambódromo.

Fonte: Terra – 12/01/2015

A Secretaria da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro iniciou hoje (12) as inscrições para ingressos gratuitos no Carnaval 2015. Os convites serão destinados a pessoas com necessidades especiais que desejam assistir aos desfiles das Escolas de Samba do Grupo Especial, nos dias 15 e 16 de fevereiro, e para o desfile das campeãs, no dia 21. Ao todo, serão 300 ingressos por dia, com direito a um acompanhante, distribuídos por ordem de inscrição - não haverá sorteio.

De acordo com a secretaria, qualquer pessoa pode fazer a inscrição, desde que apresente documentos de identificação, com foto, da pessoa com deficiência e do acompanhante, além de laudo atualizado que comprove a deficiência. Ainda segundo a secretaria, só será aceita uma inscrição por pessoa. Crianças menores de 7 anos não precisam dos ingressos para assistir aos desfiles, que dão acesso à frisa do Setor 13 do sambódromo.

As inscrições podem ser feitas até a próxima sexta-feira (16), ou enquanto durarem os estoques, no horário das 9h às 17h, no Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência (Ciad) Mestre Candeia, na sede da secretaria municipal - Avenida Presidente Vargas, 1997, centro do Rio de Janeiro.

A entrega dos convites será feita entre os dias 2 e 6 de fevereiro, no mesmo local e horários. Qualquer pessoa pode retirar os ingressos.

Basta apresentar o protocolo de inscrição e o próprio documento de identificação. Para mais informações, a secretaria disponibiliza os telefones (21) 2224-1200 e 2224-1300 das 9h às 17h.

Febre do stand up paddle ganha versão acessível ao cadeirante

Esporte cada vez mais praticado no mundo, o stand up ganhou modelos com adaptação para deficientes que já estão sendo usados no Brasil.

Fonte: Deficiente Ciente – 14/01/2015 (matéria extraída do site do Fantástico)

Verão, muito calor e a água convidando pro mergulho. O stand up paddle, aquele parente próximo do surf, que é feito com uma prancha a remo, está cada vez mais popular e até mais acessível, inclusive para cadeirantes.



Cadeirante praticando stand up paddle.

Guarujá. Foi no litoral de São Paulo que Taíu Bueno começou a surfar com 12 anos. Aos 20, foi morar no Havaí e virou profissional. Em 1984, foi campeão brasileiro. Depois disso, passou a competir nos circuitos mundiais, sempre se destacando nas grandes ondas. Em 1991, estava participando do circuito mundial e do brasileiro quando a queda em uma onda pequena, perto da areia, em Paúba – litoral Norte de São Paulo – mudou completamente seus planos. Taíu perdeu os movimentos do pescoço para baixo e passou 18 anos sem pegar onda. Desde 2010, voltou a surfar.

“Mas, que loucura! Eu não faço nada. Sento na prancha e tenho a mesma emoção que eu tinha antes. Eu estou nessa prancha e tenho o meu coração, minha emoção, minha alma. Minha alma está de novo deslizando. E, pô, deslizar é tudo né?”, explica Taíu.

Desde o acidente, no auge da carreira, Taíu não se conformava em ficar longe do mar.

“Eu chorava, eu falava ‘meu, olha aquela onda e o cara vacilou. Por que sou eu que estou aqui? Socorro!’”, conta o surfista.

Com muito apoio dos amigos, conseguiu adaptar uma prancha. Ela é grande para dar estabilidade. Tem um assento especial e precisa da ajuda de mais duas pessoas. “Eu fiquei muito empolgado. Fiquei muito pirado. Chorava. Falei ‘imagina as outras pessoas podendo passar por isso’”, relembra Taíu.

É o caso do publicitário Alexei Schenin, o Ksei, que veio surfar pela segunda vez na prancha do Taíu! “Você vai ouvindo, a onda vai chegando, o mar vai chegando, chegando. Rema, rema, rema. O coração vai batendo, batendo, batendo. Vai, vai, vai. Rema, rema, rema. Desce, aí é só alegria”, narra Alexei.

O acidente do publicitário foi em 2002. “Bebi demais e tinha uma moto. Álcool e direção não é legal. Acabei saindo da balada bem tarde, dormi no guidão da moto e sofreu o acidente.” Ele ficou com movimentos

limitados das pernas e das mãos. “Sempre gostei de surfar, Sempre gostei de fazer qualquer coisa que fosse radical. Surfava e hoje surfo. Não tem limite. O que é limite está na nossa cabeça”, garante Ksei.

E não é só no Guarujá que tem gente superando limites. O stand up, que é cada vez mais praticado no mundo inteiro, ganhou uma versão acessível ao cadeirante em Brasília, no Lago Paranoá. A ideia surgiu em janeiro de 2014. “A gente já tem um trabalho aqui nesse parque de preservação e de trazer o esporte pra comunidade. E o Gabriel apareceu como um anjo”, conta o educador físico Daniel Badke Lino.

Gabriel Duarte de Souza, Relações Públicas, perdeu os movimentos da cintura para baixo em um acidente de carro em 2011. “Voltando de uma festa, dormi no volante, Capotei. Fiquei paraplégico. Minha vida era a noite só, nada de esportes”, conta. Até que Daniel fez o convite, que só foi aceito por Gabriel após alguma insistência.

Diferente do surf no Guarujá, a prancha é exatamente a mesma usada no stand up paddle convencional e a cadeira é a do próprio cadeirante. A adaptação fica só na forma de amarrar uma à outra. “Estudamos um jeito certo, um jeito que fique realmente presa. A gente amarra as rodas separadas para ter a certeza que ela não vá virar e a prancha ficar. Então, se virar a cadeira, vira tudo junto”, explica Daniel.

le garante que é seguro. Para isso, antes testa cada cadeira amarrada e, durante o stand up paddle, sempre tem um instrutor por perto.

Fantástico: E se a cadeira virar?

Daniel Badke Lino, educador físico: A gente vai vir para fazer o resgate na hora.

Fantástico: E qual a sensação quando você está no meio do lago, na sua cadeira, em cima da prancha?

Gabriel: Liberdade.

Depois de tanto ver, a repórter Flávia Cintra tentou também. Algumas instruções depois, já estava deslizando no Lago Paranoá.

“Quando a gente entra no lago e sai, a sensação é outra, de paz”, diz Gabriel. É o que sentem Taíu e Ksei quando saem das ondas lá no Guarujá. “Você deixa tudo que é ruim no mar, Você sai limpo, leve”, conta Ksei. “Faz um bem pra minha alma que você não tem noção!”

“Na verdade, o segredo é viver. Correr atrás das coisas, todo mundo faz isso. Depende do momento da pessoa. No meu caso, eu preciso fazer isso. Poxa, se eu posso fazer, mergulhar correr atrás, por que você não pode levantar do sofá e andar na praia?”, questiona Alexei.

Para assistir ao vídeo da matéria, clique [aqui](#).

“Praia para Todos” leva cadeirantes às praias do Rio

Fonte: Yahoo – 23/01/2015

Nos últimos sete anos, o Instituto de “Novo Ser” tem organizado o evento “Praia para todos”. Este programa louvável atende atualmente cerca de 50 pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida todos os dias, levando-as à praia. O objetivo do projeto é além da inclusão social, atrair a atenção das pessoas e do governo, para a necessidade de estruturas adequadas.

Para ter acesso ao vídeo com a reportagem, clique [aqui](#).

//NOTÍCIAS DA JUDICIÁRIO

Metrô indenizará deficiente visual que foi mal conduzido ao trem

Fonte: Consultor Jurídico – 02/01/2015

A empresa de transportes tem a responsabilidade de conduzir o passageiro são e salvo a seu destino. Por isso, a 12ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais a um homem com deficiência visual. A decisão foi unânime.

O desembargador Cerqueira Leite, relator do recurso, entendeu que o “defeito na prestação do serviço é inegável e imputável à ré, sendo inócuo cogitar de culpa do autor, dado o só fato de ser deficiente visual, destinatário de cuidados especiais ao se utilizar do transporte público de pessoas”.

Consta no processo que em duas ocasiões o homem usou o serviço de orientação e acompanhamento de passageiros da companhia e que os funcionários o embarcaram no último vagão do trem em vez de, de acordo com procedimento padrão de segurança, tê-lo conduzido para a segunda porta do primeiro vagão.

Na primeira ocasião, ao desembarcar no destino e fazer a varredura com a bengala, o homem se desequilibrou e caiu sobre os trilhos, ferindo levemente no braço esquerdo, pulso e costas. Na segunda, desencontrou-se de duas colegas que o aguardavam.

Também participaram do julgamento, que ocorreu no início de dezembro, os desembargadores Jacob Valente e Tasso Duarte de Melo. Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça.

Processo: 0036395-12.2005.8.26.0100

Deficientes físicos vão à Justiça nos EUA por maior acesso à Internet

Fonte: Consultor Jurídico – João Ozório de Melo - 29/01/2015

Há um novo tipo de ação chegando às dezenas nos tribunais dos Estados Unidos, que está levando os juizes a coçar a cabeça, como quem não sabe o que fazer. Deficientes físicos, muitas vezes através de suas entidades representativas, estão indo à Justiça, para demandar maior acessibilidade aos recursos da era digital.

Em outras palavras, os demandantes buscam estender os direitos dos deficientes no mundo físico para o mundo virtual — um mundo do qual as pessoas sem deficiência se beneficiam todos os dias. É claro que os juizes respeitam os deficientes físicos e querem ajudar. Mas tomar decisões favoráveis a eles não é tão simples assim.

Um problema é que a lei, na qual os deficientes físicos sustentam seus pedidos, foi criada em uma época em que a Internet mal existia. Outro é que a Internet, ela própria, até hoje é deficiente, em termos de tecnologia, para, por exemplo, torná-la amplamente acessível aos deficientes físicos. Outro é o custo para as empresas que produzem o conteúdo que os deficientes físicos querem ter acesso, como todas as demais pessoas.

A lei federal, chamada “Lei dos Americanos Portadores de Deficiência Física” (ADA – Americans with Disabilities Act), de 1990, estabelece que “qualquer lugar de acomodação pública” deve oferecer acesso igual às pessoas com deficiência física. A lei dá exemplos de “lugares de acomodação pública”, como hotéis, cinemas, lavanderias automáticas, zoológicos, entre outros. Não inclui a Internet, que, à época, ainda dava seus primeiros passos.

A Suprema Corte dos EUA ainda não se pronunciou sobre a questão, porque nenhum caso chegou lá, até agora. Vai chegar um dia, porque, em graus inferiores, os juízes têm tomado decisões contrárias, uma vez que encontram dificuldades para enquadrar a Internet como um “lugar de acomodação pública”. Assim, os prognósticos não muito favoráveis, pelo menos até agora, aos portadores de deficiência física.

No entanto, as ações movidas por eles — e por suas entidades representativas — vêm encontrando sucesso. Mas por vias transversas. Muitas empresas que operam pela Internet não querem que suas imagens sejam a de uma organização “desnaturada”, que não se importa com os problemas dos deficientes físicos. E acabam fazendo acordos para acomodar a situação — mesmo que não admitam ser um “lugar de acomodação pública”.

Existem vários casos que terminaram assim. Por exemplo, a escritora Donna Hill, de 64 anos e legalmente cega, publicou o livro *The Heart of Applebutter Hill*, em maio de 2013, na plataforma eletrônica do Scribd, um serviço de hospedagem na Internet de livros, documentos e quaisquer textos digitalizados. Quando ela tentou “ouvir” seu livro no Scribd, ela descobriu que o site da companhia era incompatível com o software de leitura de tela, que ela usava normalmente para converter textos em fala ou em exibição em Braille.

Ela reclamou, mas a empresa não deu a menor importância à reclamação, ela disse ao *Jornal da American Bar Association (ABA)*. No entanto, a Federação Nacional dos Cegos, para a qual a escritora prestava serviços voluntários, moveu uma ação contra a Scribd, alegando que a empresa estava violando a ADA. Em princípio, a empresa alegou que a lei não se aplicava a serviços na Web. Mas, em seguida, se declarou simpatizante às necessidades dos cegos e prometeu tornar seu site e aplicativos acessíveis a eles.

As entidades que representam portadores de deficiência física já moveram ações contra a Netflix, a Redbox, a Target e o eBay e outras organizações, todas, teoricamente, violadoras dos direitos de seus representados.

“A Internet se torna cada vez mais importante na vida de todos os cidadãos. No caso dos portadores de deficiência física, todos os direitos de acesso que eles conquistaram, através dos anos, no mundo físico estão sendo eclipsados pelas barreiras que encontram no mundo virtual”, disse ao jornal o professor de Direito da Universidade do Tennessee Bradley Areheart, coautor do estudo “Integrando a Internet”.

No caso da Netflix, a ação foi movida pela Associação Nacional dos Surdos, que acusou a empresa de violar a lei por não incluir legendas nos filmes e vídeos de TV que disponibiliza on-line. Em princípio, a Netflix alegou que faz o streaming de vídeos para residências e não para lugares de acomodação pública. Mas, depois que o juiz federal Michael Ponsor autorizou a continuidade da ação, a empresa entrou em acordo com os demandantes, prometendo começar a colocar legendas nos vídeos a partir do final de 2014.

As ações contra a Redbox, empresa que aluga vídeos através de uma máquina automática, e contra o eBay, empresa de leilões, foram trancadas por dois juízes diferentes. No caso do eBay, Melissa Earll, uma mulher surda, reclamou que não podia usar o serviço para vender seus produtos, porque a empresa estabeleceu um processo de verificação de identidade que inclui a digitação de um código que é fornecido por telefone — e, é claro, ela não pode ouvir o código.

No caso da Target, o juiz concluiu que a Lei dos Americanos Portadores de Deficiência Física se aplica a websites pertencentes a organizações que fazem negócios em um lugar físico, como uma loja. A Target foi processada por não equipar seu site com leitores de tela. No decorrer da ação, a empresa preferiu entrar em acordo com os demandantes, pagando indenizações no valor de US\$ 6 milhões e tornando seu site mais amigável a portadores de deficiência, que passou a ser equipado com leitores de tela.

As ações também provocaram o Departamento de Justiça dos EUA e a Comissão Federal de Comunicações, que prometeram editar regulamentos, em breve, para facilitar a vida dos portadores de deficiência física.

Mas a boa intenção desses órgãos federais já tem uma forte opositora, a Associação da Internet, uma entidade de classe que congrega as maiores corporações da Internet, como a Amazon, o Facebook, o Google, o eBay e o Yahoo. Assim, cada uma das corporações não tem de se expor a uma condição de inimiga dos portadores de deficiência física. A entidade faz isso por elas.

A Associação já declarou que aplicar a lei à Internet vai “impor obrigações incertas, conflitantes, opressivas e possivelmente desastrosas às empresas que operam na Internet — seja qual for o significado de cada um desses adjetivos, uma vez que não vieram acompanhados de explicações.

E emprega a estratégia de alertar para o mal que a regulamentação pode causar a uma infinidade de pequenas empresas: “Qualquer responsabilização não afetará apenas os grandes conglomerados, mas também as pequenas empresas ou mesmo indivíduos que não dispõem de recursos, nem dos conhecimentos técnicos necessários para cumprir a lei”, a associação escreveu em uma petição a um tribunal federal.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Santos reduz jornada de servidor que cuida de pessoa com deficiência fora do trabalho

Responsabilidade e necessidade de assistência precisam ser comprovadas por laudo médico. Benefício é válido para quem cuida de pessoas com deficiência temporária ou permanente.

Fonte: Deficiente Ciente – Luiz Alexandre Souza Ventura - 17/01/2015



Servidores municipais responsáveis por pessoas com deficiência fora do trabalho podem ter a jornada reduzida em Santos, no litoral sul de São Paulo. O projeto de lei 872/2014 (íntegra abaixo), que regulamenta o benefício, iniciativa do prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), foi aprovado pela Câmara Municipal no último dia 12/12/2014, sancionado 30/12/14, e publicado no Diário Oficial da cidade (página 5) no dia 31/12/2014.

A carga diária de trabalho será reduzida em até duas horas. Remuneração e carreira do funcionário não serão afetados. Tem direito o servidor com cargo efetivo (concurado) e carga semanal de até 40 horas. O benefício não é válido para cargos em comissão ou função gratificada (chefia). O pedido deve ser feito ao titular ou dirigente máximo do órgão onde o servidor trabalha, com apresentação de laudo médico que ateste assistência direta do requerente à pessoa com deficiência.

“Se um parente, filho ou cônjuge quebrar uma perna, por exemplo, e precisar de cuidados durante um determinado tempo, o servidor também pode requerer o benefício. É válido para quem é responsável por pessoas com deficiência temporária ou permanente. Responsabilidade e dependência precisam ser comprovadas e serão avaliadas por uma equipe composta por médicos, psicólogos e assistentes sociais”, explica Carlos Alberto Ferreira Mota, secretário de Defesa da Cidadania. De acordo com o secretário, o benefício foi criado com base em meses de estudos.

Durante o período de redução da carga horária, o servidor não poderá exercer outras atividades remuneradas, sob pena de interrupção do benefício.

Fonte: Blog Vencer Limites

Cadastro nacional para pessoas com deficiência

Fonte: Jornal do Commercio RJ – Impresso – Da redação – 21/01/2015

Mesmo contando com uma série de direitos e prerrogativas definidas em normas constitucionais e leis federais, estaduais e municipais, as pessoas com deficiência ainda enfrentam obstáculos para comprovar sua condição e assim usufruir dos benefícios que lhes são assegurados. Para mudar essa realidade, o projeto de lei em exame na Comissão de Direito Humanos e Legislação Participativa (CDH) prevê a criação do Cadastro Nacional da Pessoa com Deficiência, de alcance nacional, com critérios unificados de identificação.

Em favor desse grupo, quase 24% da população total, hoje são dispensadas condições especiais de acesso à educação, empregos e aos registros públicos, entre outras. Pela proposta (PLS 333/2014), de ex-senador Pedro Taques, o exercício desses direitos será possível sem a necessidade da apresentação de quaisquer outras provas, além daquelas outras provas, além daquelas que sejam exigidas para a inscrição no cadastro.

A proposição foi um dos últimos projetos que o ex-senador apresentou à Casa, em novembro do ano passado. Taques renunciou ao mandato para assumir, em 1º de janeiro deste ano, o cargo de governador do Mato Grosso. Ainda sem relator na CDH, a matéria também será analisada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde receberá decisão terminativa. Na justificativa, o autor observa que, desde a vigência da atual Constituição, em 1988, o País reconhece os direitos das menores e diversas leis buscam assegurar prerrogativas e direitos. Contudo, o autor salienta que ainda falta a previsão de uma sistemática unificada para demonstrar a condição de pessoa com deficiência. “De fato, tem-se tornado uma tarefa difícil e ingrata para as pessoas com deficiência o acesso àqueles direitos, na medida em que são variados os critérios adotados por diferentes órgãos, de diferentes esferas da vida pública e privada, para a evidenciação de sua qualidade de titular de direitos especiais”, afirma Taques.

Além da variação de critérios e procedimentos para comprovar a condição de pessoa com deficiência, conforme adverte o autor, frequentemente essas pessoas ainda precisam submeter-se a repetidos exames clínicos para comprovar deficiências duradouras ou permanentes. Por fim, citando as dificuldades do sistema público de saúde no Brasil, Pedro Taques observa que a pessoa com deficiência por vezes se vê obrigada a recorrer à rede privada para obter laudos e exames para comprovar sua condição, gastando recursos financeiros que deveriam ser usados para suprir outras necessidades. OPLS 333/2014 Sugere a criação do cadastro por meio de alteração no texto de Lei 7.853, de 1989, a norma que com maior abrangência dispõe sobre as questões relativas à pessoa portadora de deficiência.

//LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 872 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR PESSOA DEFICIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de dezembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 872

Art. 1º Fica assegurado ao servidor público municipal, que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filho ou dependente, com deficiência, redução de jornada de até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, desde que observados os seguintes requisitos:

- I – ser titular de cargo efetivo;
- II – cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- III – não estar ocupando cargo em comissão ou função gratificada;
- IV – comprovar a necessidade de acompanhamento da pessoa deficiente.

Art. 2º A deficiência e a necessidade de acompanhamento serão atestadas pelo Departamento de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º Para os fins desta lei complementar, considera-se pessoa com deficiência as definidas no inciso I, parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 4º O período de redução da jornada de trabalho será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado, observada a conveniência do serviço.

Art. 5º O benefício será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento do servidor, desde que comprovada a manutenção de todos os requisitos exigidos no artigo 1º.

Art. 6º O benefício será automaticamente cancelado com o falecimento do deficiente ou sempre que faltar qualquer dos requisitos necessários à sua concessão.

Art. 7º Na hipótese de o benefício ser requerido por ambos os cônjuges ou companheiros, na qualidade de servidores públicos municipais, será deferido a apenas um deles.

Art. 8º O deferimento do benefício será da competência do Secretário Municipal de Gestão.

Art. 9º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.299, de 14 de fevereiro de 2005.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de dezembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de dezembro de 2014.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do Departamento